



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI
RUA SANTA ANA, 64 - CENTRO CEP: 62.736-000 - PARAMOTI/CE
CNPJ: 07.711.963/0001-42

DIÁRIO OFICIAL

Ano II - Número: CCLXXXIX de 3 de Maio de 2024

Assinado eletronicamente por: Estevão Sampaio Oliveira
CPF: ***.425.973-** em 03/05/2024 14:23:25 - IP com n°: 26.76.206.14
www.paramoti.ce.gov.br/diariooficial.php?id=527





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

LEGISLATIVO

Ano II - Número: CCLXXXIX de 3 de Maio de 2024

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

SUMÁRIO

DIARIA: 1/2024

CONCEDER 01 (UMA) DIÁRIA DE DESLOCAMENTO NO VALOR DE R\$ 95,00,(NOVENTA E CINCO REAIS), A(O) SENHOR(A) ANTONIO WILSON MIRANDA DE MOURA

DIARIA: 2/2024

CONCEDER 01 (UMA) DIÁRIA DE DESLOCAMENTO NO VALOR DE R\$ 75,00,(SETENTA E CINCO REAIS),
A(O) SENHOR(A) EDIMAR CRUZ DE CASTRO

DESIGNAÇÃO: 3/2024

PORTARIA Nº 057/2024/CMP - DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO PARA COMPOREM A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2024.

ADITIVO DE CONTRATO: 4/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202305050002.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

LEGISLATIVO

Ano II - Número: CCLXXXIX de 3 de Maio de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI - PORTARIAS - DIARIA: 1/2024

PORTARIA Nº 055/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a Resolução nº 62 de 16 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder 01 (uma) Diária de Deslocamento no valor de R\$ 95,00,(noventa e cinco reais), a(o) Senhor(a) ANTONIO WILSON MIRANDA DE MOURA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, Para comparecer a sessão ordinária realizada no plenário Itaércio Feijó no dia 06 de Maio de 2024

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna -se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à diária de deslocamento.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, em 03 de Maio de 2024.

ESTEVÃO SAMPAIO OLIVEIRA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI - PORTARIAS - DIARIA: 2/2024

PORTARIA Nº 056/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a Resolução nº 62 de 16 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder 01 (uma) Diária de Deslocamento no valor de R\$ 75,00,(setenta e cinco reais), a(o) Senhor(a) EDIMAR CRUZ DE CASTRO, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, Para comparecer a sessão ordinária realizada no plenário Itaércio Feijó no dia 06 de Maio de 2024

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna -se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à diária de deslocamento.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, em 03 de Maio de 2024.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

LEGISLATIVO

Ano II - Número: CCLXXXIX de 3 de Maio de 2024

ESTEVÃO SAMPAIO OLIVEIRA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI - PORTARIAS - DESIGNAÇÃO: 3/2024

PORTARIA Nº 057/2024/CMP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Paramoti e a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para comporem a **COMISSÃO DE PLANEJAMENTO** da Câmara Municipal de Paramoti, **PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024:**

Presidente - ANTONIO EDINALDO OLIVEIRA COSTA
Membro - GILVÂNIO FERREIRA GOMES
Membro - LUZIRENE CASTRO LOPES

Art. 2º - Os procedimentos relativos aos processos licitatórios serão todos realizados à luz da Legislação vigente, em consonância com a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE – SE
PUBLIQUE – SE
CUMPRA – SE

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI/CE, aos 03 de Maio de 2024.

ESTEVÃO SAMPAIO OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti -Ce

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI - CONTRATOS - ADITIVO DE CONTRATO: 4/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202305050002.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023041001 CMP - CONTRATO Nº 202305050002 - ORIGEM: Pregão Nº 2023041701 CMP - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI - CONTRATADA(O): LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA SOFTWARE/SISTEMA, CONTÁBIL, FOLHA DE PAGAMENTO, LICITAÇÃO, ALMOXARIFADO E CONTROLE PATRIMONIAL JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI - CE. - VALOR ATUALIZADO: R\$ 19.300,00 (dezenove mil, trezentos reais) - DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2024.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

LEGISLATIVO

Ano II - Número: CCLXXXIX de 3 de Maio de 2024

EQUIPE DE GOVERNO

Antônia Telvânia Ferreira Braz

Prefeito(a)

Maria do Socorro de Oliveira Vidal

Vice-Prefeito(a)

Maria de Fatima Silva Mota

Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças

Jose Aurino Madeiro Silva

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude

Fernando Jefferson Ribeiro Nascimento

Secretaria de Saúde

Edilson Santos Oliveira

Secretaria de Infraestrutura

Francisco Theogenes Bezerra Silvino

Controladoria Geral do Município

Jocivan Barreto Pontes

Secretaria de Governo

Jordana Lima Portela

Procuradoria Geral do Município

Francisco Jose Lopes de Oliveira

Coordenador(a) Geral Administrativo

Guilherme Farias Braz

Secretaria de Desenvolvimento Social

Mara Alice Maciel dos Santos

Secretaria de Des. Agrário e Meio Ambiente

